



## ATA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2023 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI.

Aos sete de dezembro de dois mil e vinte e três às onze horas e oito minutos no plenário deste Poder Legislativo Municipal, deu-se início a 69ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2023 da Câmara Municipal de Japeri. O senhor Presidente em exercício, Vereador JC de Souza, solicitou aos senhores vereadores que registrasse a sua presença. Encontra-se presente os seguintes vereadores: MIGA, JUNIOR MARTINS, JC DE SOUZA, PROFESSOR JOSIMAR, WALLACE DO SALÃO, MATEUS FERRAZ. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: “Declaro aberta a sessão ordinária sob a Proteção de Deus”. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura da ATA DA SESSÃO ANTERIOR, que após lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com 6(seis) votos sim, estando presentes 6 parlamentares. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura do expediente sobre a mesa, que constou das seguintes matérias: MOÇÃO DE LOUVOR Nº 056/20232 de autoria do Vereador Professor Josimar, cuja ementa diz “Moção de Louvor aos senhores João Batista Lima da Silva e Jessica Muniz Loureiro”; PROJETO DE LEI Nº 067/2023 de autoria do Poder Executivo, cuja ementa diz “Dispõe sobre a extinção de cargos e carreiras dos quadros permanentes da Secretaria Municipal de Educação, e da outras providencias”; PROJETO DE LEI Nº 068/2023 de autoria do Poder Executivo, cuja ementa diz “Dispõe sobre os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança alimentar e nutricional, cria o conselho municipal de segurança alimentar e nutricional do município de Japeri – RJ – COMSEANE, e da outras providencias”; PROJETO DE LEI Nº 069/2023 de autoria do Poder Executivo, cuja ementa diz “Dispõe sobre a criação do conselho municipal da Juventude”; PROJETO DE LEI Nº 070/2023 de autoria do Poder Executivo, cuja ementa diz “Dispõe sobre a politica municipal de promoção racial, cria o conselho municipal de igualdade racial e o fundo municipal de promoção da igualdade racial”; URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 067/2023, que depois de lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com 6(seis) votos sim, estando presentes 6 parlamentares. Não havendo mais expediente a ser lido. O senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores por 15 (quinze) minutos com

direito a aparte. Fez uso da palavra o seguinte vereador: **PROFESSOR JOSIMAR**. Não havendo mais oradores inscritos, o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que fizesse a leitura dos Projetos a serem votados em Primeira discussão. **PROJEO DE LEI N° 040/2022** de autoria do Vereador Miga, cuja ementa diz “Dispõe sobre a denominação da Praça localizada na Rua Leni Ferreira, neste município, para Praça Capitão Rodrigo Alves da Silva”, que depois de lido foi discutido pelo Vereador Miga e em seguida colocado em votação, sendo aprovado com 6(seis) votos sim, estando presentes 6 parlamentares. Não havendo mais expediente em Primeira e Segunda Discussão, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão marcando outra para a próxima Terça dia 12 de Dezembro, as 10:00 horas no plenário deste Poder Legislativo Municipal. Eu, Vagner Trajano Alves – Protocolo Geral e Relator de Ata – lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da mesa e os vereadores que desejarem.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA /2023.  
FOLHA Nº 03 /2023.

**Gestão documental da Câmara de Vereadores**

**TABELA DE TIPOLOGIA, ESPÉCIE, CLASSIFICAÇÃO, TEMPORIDADE, SIGILO E DESTINAÇÃO.**

1 – ATIVIDADE	Início	Meio	Fins <input checked="" type="checkbox"/>
2 – TIPOLOGIA DOCUMENTAL	Micro-Filmado	Digital	Papel <input checked="" type="checkbox"/>
3 – CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	Sigiloso	Sigiloso Tempo	Não Sigiloso <input checked="" type="checkbox"/>
4– PRAZO DE GUARDA			
4.1– CORRENTE	20 anos	15 anos	10 anos <input checked="" type="checkbox"/>
4.2 – INTERMEDIARIO	18 anos	12 anos	05 anos <input checked="" type="checkbox"/>
5– DESTINAÇÃO			
5.1 – ELIMINAÇÃO	20 anos	15 anos	10 anos <input checked="" type="checkbox"/>
5.2 – PERMANENTE	Sim		Não <input checked="" type="checkbox"/>
6- PROCESSOS	Digital	Micro Filmar	Arquivo Morto Após 5 anos <input checked="" type="checkbox"/>
7- FUNDAMENTOS LEGAIS : Portaria nº 040, de 22 de julho de 2015.			
8- OBSERVAÇÕES :			

Em, 12 de Dezembro de 2023.

**CÂMARA MUN. DE JAPERI**  
Wagner Trajano Alves  
Protocolo Geral Rel. de Atas  
Matrícula: 0171/02